

Decreto nº 4.418, de 05 de fevereiro de 2016.

Dispõe sobre homologação de Retificação de Edital de Divulgação de Resultado Final do Processo Seletivo nº 002/2015, realizado de conformidade com o Edital nº 02 e 04/2015, visando atender necessidades de contratações temporárias de professores substitutos na E.T.A.M. Santa Cecília e na Rede Municipal de Ensino de Taquaritinga-SP.

Dr. Fulvio Zuppani, Prefeito Municipal de Taquaritinga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 77, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

Decreta:

Art. 1º. Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo nº 02 e 04/2015, publicado no Diário Eletrônico Municipal de Taquaritinga no dia 27/01/2016, edição 13 e, a retificação de resultado final de do Processo Seletivo nº 02 e 04/2015, visando atender a necessidade de contratações por prazo determinado e/ou substituições eventuais para o ano letivo 2016, na modalidade de Ensino de Profissionalizante: Música e Dança.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 27 de janeiro de 2016.

Paragrafo único. A retificação digital se deu para corrigir o primeiro edital pela ausência do nome de um candidato na classificação final.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 05 de fevereiro de 2016.

**Dr. Fulvio Zuppani
Prefeito Municipal**

Registrado e publicado na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

**Aginaldo Aparecido Rodrigues Garcia
Diretor de Expediente e Publicações**